RESOLUÇÃO Nº. 202, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a CI nº 014/2015/CEG-PROGRAD e o Parecer nº 60/2015-DARCE/CAAC, RESOLVE:

Aprovar a Dilação de Prazo ao acadêmico Rodrigo Vargas Macedo, por mais um ano letivo, para conclusão do Curso de Agronomia/FCA.

Profª. Dra. Liane Maria Calarge
Presidente